



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 40.384/2001, o recebimento em doação dos serviços de automação de biblioteca e um plano de manutenção corretiva in-loco abrangendo todos os equipamentos ofertados pela sociedade empresária **BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.607.653/0001-07, incluindo, ainda, os serviços de instalação, manutenção e retirada dos equipamentos, pelo período de 4 (quatro) meses, cumulado com o comodato, pelo mesmo interregno, de 02 Selfcheck 1000 com ajuste de altura; 01 RFID Gate com dois corredores; 02 RFID Workstation Shielded no balcão; 01 smartstock 200; 01 smartreturn 200 (devolução automática de itens); 01 desativador eletromagnéticos para uso no balcão;

II - Indico como gestor dos serviços ora oferecidos em doação a servidora Alessandra Atti, RF 778.614.0;

III - Publique-se e encaminhe-se à SMC/BMA para elaboração do respectivo termo, conforme minuta contida no doc (8271750), e ao gestor nomeado para acompanhamento e providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2018, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pompeia Sturm, Secretário Municipal de Cultura**, em 10/05/2018, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8272049** e o código CRC **A1F9A134**.